



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

LEI Nº 370/77,

de 17 de março de 1977.

Transforma cargo de provimento efetivo em cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, faço saber que a Câmara Municipal a - provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica transformado o atual cargo de Auxiliar de Contabilidade, de provimento efetivo, em cargo em Comissão, cujo provimento será de livre escolha e nomeação do Poder Executivo Municipal.

Artº 2º - A transformação de que trata o artigo anterior da presente Lei, e em face de não existir ocupante do referido cargo.

Artº 3º - O cargo deverá ser preenchido por pessoa portadora de habilitação legal para o seu preenchimento.

Artº 4º - O salário do cargo de Auxiliar de Contabilidade é fixado no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

- Prefeito -